



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

A Senhora  
Neully Layanne Texeira dos Santos  
Agente Administrativa  
NESTA

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025.

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, o setor administrativo atesta a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza predial com fornecimento de mão de obra e material para a Câmara de São Bento/MA.

Analizada a solicitação, APROVO o DFD e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo. Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminhamos o processo ao Setor de Compras, para apuração do valor estimado da contratação e posteriormente que os documentos elaborados sejam encaminhados ao setor responsável para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º, da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 15 de outubro de 2025.

**Railson Campos**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA**